



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19533/2024

ATA DE SESSÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção na categoria única descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Aos vinte e oito de novembro de 2024, às 9 horas, reuniram-se remotamente os membros da Comissão de Seleção do referido edital, juntamente com servidores do Departamento de Artes e Cultura, a fim de discutirem e pactuarem os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Foram recebidas 9 (nove) inscrições, sendo uma delas duplicada, a qual foi descartada.

Abaixo, segue a tabela de classificação:

PNAB - Edital de Subsídios a Espaços Culturais				
Categoria CATEGORIA ÚNICA				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Espaço Cultural	Pontuação	Classificação
5	Marcela Borges de Alencar Sabetta	Trupe Uaah!	57	1
6	Associação Cultural Estação do Circo - ACEC	Associação Cultural Estação do Circo - ACEC	56	2
1	Cia TPK Produções Artísticas Ltda	Cia TPK Produções Artísticas	55	3
7	Estação do Circo Produções Artísticas LTDA. ME.	Escola Estação do Circo	54	4
4	AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos	AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos	50	5
2	Academia Literária de São Carlos	Academia Literária de São Carlos	50	6
9	TEIA - Casa de Criação	Teia - Casa de Criação	46	7
8	ASSOCIACAO DE ARTES DE SAO CARLOS - AASC	Escola Livre de Música "Maestro João Sepe"	44	8

O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação e deve ser enviado conforme modelo em Anexo VI para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com

De acordo com o item 3.2 do Edital, que diz:



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



“(…)O espaço, ambiente e iniciativa que for contemplado neste edital e também no Edital de Premiação de Pontos de Cultura (Cultura Viva), não poderá acumular os dois benefícios, sendo automaticamente excluído da lista de contemplados deste edital.”, os espaços culturais que forem contemplados no Edital de Cultura Viva deverão informar o Departamento de Artes e Cultura por meio do mesmo e-mail acima mencionado no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de publicação dessa ata.

Adson Rodrigo Silva Pinheiro

Rosa Helena Rasuck

Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior